



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS  
COLEGIADO DE CURSO DE SERVIÇO SOCIAL  
Av. Fernando Ferrari s/n - Campus Universitário Goiabeiras  
29060-900 – Vitória - ES - Telefone: (27) 3335-2596  
Tel. Fax: (27) 3335-7707  
e-mail: socialufes@yahoo.com.br

**DISCIPLINA: SSO 00010 – SEGURIDADE SOCIAL I**

**CARGA HORÁRIA: 60H**

**PROFESSORA: Jeane Andréia Ferraz Silva**

**4º PERÍODO – 2014**

### **PROGRAMA**

#### **I – EMENTA**

A Questão social e o desenvolvimento do sistema de proteção social brasileiro. O sistema de seguridade social instituído na Constituição Federal de 1988. A política de previdência social brasileira; bases conceituais e legais, direitos previdenciários, gestão, financiamento e controle. Reforma da previdência e impactos junto à população. A política de Assistência Social; bases conceituais e legais, direitos assistenciais. Sistema Único de Assistência Social – SUAS; gestão; financiamento e controle social. Ação profissional do Serviço Social e contribuição na produção, redimensionamento e efetivação das políticas de previdência e assistência social.

#### **II – OBJETIVOS**

- Apresentar elementos que permitam compreender os antecedentes históricos do complexo previdenciário-assistencial brasileiro que desembocaram na Seguridade Social contida na Constituição Social de 1988;
- Identificar os princípios estruturantes da Seguridade Social brasileira, a fim de compreender a concepção e organização da mesma na Constituição Federal de 1988, analisando os avanços e os limites de sua implementação;
- Debater sobre a Previdência Social no Brasil a partir da Constituição de 1988, apontando suas bases conceituais e legais, gestão, controle e financiamento, bem como as contra-reformas sofridas a partir de 1990;
- Compreender a Política de Assistência Social no Brasil nos seus aspectos sócio-históricos a partir de 1988 apontando suas bases conceituais e legais, gestão, controle e financiamento, bem como a instituição do SUAS e as principais polêmicas atuais em torno desta política.
- Discutir sobre a atuação profissional do Assistente Social na Previdência e na Assistência Social.

#### **III – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

##### **UNIDADE I: Retomando a discussão da questão social e o desenvolvimento do sistema de proteção brasileiro**

1.1 Questão Social e o desenvolvimento do sistema de proteção social brasileiro antes da constituição de 1988

##### **Bibliografia Básica**

BEHRING, Elaine R. & BOSCHETTI, Ivanete. **Política Social: fundamentos e história**. São Paulo: Cortez, 2006 (Biblioteca Básica de Serviço Social; v. 2), capítulos 2, 3 e 4.

## **UNIDADE II: Seguridade Social no Brasil**

- 2.1 Bases históricas da Seguridade Social;
- 2.2 A Seguridade Social na Constituição de 1988;
- 2.3 O desmonte da Seguridade Social no Brasil;
- 2.4 O Orçamento da Seguridade Social.
- 2.5 Seguridade e Projeto ético-político do Serviço Social

### **Bibliografia Básica:**

BOSCHETTI, Ivanete. **Implicações da reforma da previdência na seguridade social brasileira.** *Psicol. Soc.*, jan./jun. 2003, vol.15, no.1, p.57-96.

BOSCHETTI, Ivanete. Seguridade social e projeto ético-político do Serviço Social: que direitos para qual cidadania? In: **Revista Serviço Social e Sociedade.** n° 79. São Paulo: Cortez, 2004, p. 108-132.

BRASIL. **Constituição da República Federativa no Brasil:** promulgada em 05 de outubro de 1988. (Capítulo da Ordem Social).

BRASIL. Presidência da República. **Lei 8.212**, de 24 de julho de 1991. Dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui o Plano de Custeio, e dá outras providências. Lei compilada. Disponível em: [www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8212compilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8212compilado.htm)

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL – CFESS. **Carta de Maceió** - Seguridade Social pública: é possível. XXIX Encontro Nacional CFESS/CRESS. Maceió (AL), setembro, 2000.

SALVADOR, Evilásio. Quem financia e qual o destino dos recursos da seguridade social no Brasil.. Observatório da Cidadania, 2007 – Dignidade e Direitos. Disponível em: [WWW.socialwatch.org/sites](http://WWW.socialwatch.org/sites). Acesso em 01.08.14.

VIANA, Maria Lucia Teixeira Werneck. O silencioso desmonte da seguridade social no Brasil In: BRAVO, Maria Inês Souza; PEREIRA, Potyara Amazoneida Pereira (Orgs.). **Política Social e democracia.** 2.ed. São Paulo: Cortez, 2006,pp. 173-195.

## **UNIDADE III: A Previdência Social no Brasil**

- 3.1 A Previdência Social na Constituição de 1988: aspectos da gestão, controle social e financiamento da Previdência Social
- 3.2 As contra-reformas da Previdência Social pós 1990 e seus impactos na gestão, no controle social e no financiamento desta política
- 3.3 Os “benefícios” da Previdência Social e os segurados;
- 3.4 O trabalho do assistente social na Previdência Social.

### **Bibliografia básica:**

BRASIL. **Constituição da República Federativa no Brasil:** promulgada em 05 de outubro de 1988. (Capítulo da Ordem Social).

BRASIL. Presidência da República. **Lei Orgânica da Previdência Social.** n° 8.213, de 24/107/1991,

atualizada e publicada no D. O. U. , de 11/04/1996.

BRASIL. **Emenda Constitucional n. 20.** Modifica o sistema de previdência social, estabelece normas de transição e dá outras providências. Disponível em <[http://www.senado.gov.br/legislacao/const/con1988/EMC20\\_15.12.1998/EMC20.shtm](http://www.senado.gov.br/legislacao/const/con1988/EMC20_15.12.1998/EMC20.shtm) > Acesso em: 29 jan. 2009.

BRASIL. **Emenda Constitucional n. 41**, de 19 de dezembro de 2003. Modifica os arts. 37, 40, 42, 48, 96, 149 e 201 da Constituição Federal, revoga o inciso IX do § 3º do art. 142 da Constituição Federal e dispositivos da Emenda Constitucional n. 20, de 15 de dezembro de 1998, e dá outras providências. Disponível em <<http://www.senado.gov.br/legislacao/const/con1988/EMC41> > 31.12.2003/EMC41.shtm> Acesso em: 29 jan. 2009.

BRASIL. **Emenda Constitucional n. 47.** Altera os arts. 37, 40, 195 e 201 da Constituição Federal, para dispor sobre a previdência social, e dá outras providências. Disponível em

Acesso em: 29 jan. 2009.

CABRAL, Maria do Socorro Reis. As políticas brasileiras de seguridade social. Previdência Social. In:

**Capacitação em Serviço Social**. Modulo 03. CEAd/UnB, 2000.

SILVA, Ademir Alves da. O Serviço social na previdência social: entre a necessidade social e o benefício. In: BRAGA, Léa. CABRAL, Maria do Socorro Reis (orgs.). **Serviço social na previdência**: trajetória, projetos profissionais e saberes. 2 ed. São Paulo: Cortez, 2008, cap. I, p.15-36.

#### **UNIDADE IV: A Assistência Social no Brasil**

4.1 Assistência Social no Brasil: história e perspectivas;

4.2 Concepção da Política de Assistência Social, princípios, diretrizes e destinatários;

4.3 Gestão da Política de Assistência Social: descentralização; competências dos níveis de governo; benefícios, serviços, programas e projetos; níveis de complexidade (básica, média e alta complexidade); relação público x privado; intersetorialidade.

4.4 Controle social e a Política de Assistência Social.

4.5 Financiamento da Assistência Social (instituição dos Fundos de Assistência Social e o novo modelo de financiamento do SUAS);

4.6 Questões polêmicas na Política de Assistência Social hoje: assistencialização versus direito; inclusão/exclusão; pobreza/vulnerabilidade e risco;

4.7- A Política de Assistência Social no estado do Espírito Santo e na Grande Vitória (Mesa Redonda com convidados da SEASDH, Prefeituras de Vitória, Cariacica, Vila Velha e Serra)

4.8 Serviço Social e a Política de Assistência Social.

#### **Bibliografia Básica:**

BRASIL. Presidência da República. **Lei Orgânica da Assistência Social**. nº 8.742, de 07/12/1993, atualizada e publicada no D.O.U., de 08/12/1993.

BRASIL, Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Presidência da República. **Política Nacional de Assistência Social** – PNAS. Brasília: 15/10/2004.

BRASIL, Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **NORMA OPERACIONAL BÁSICA** – NOB/SUAS. Brasília: 15/07/2005.

BRASIL, Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **NORMA OPERACIONAL BÁSICA DE RECURSOS HUMANOS – NOB-RH/SUAS**. Brasília: CNAS, 12/12/12.

BRASIL. Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Conselho Nacional de Assistência Social. **Resolução nº 109**, de 11 de novembro de 2009. Aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

BRASIL. Presidência da República. **Lei nº 12.435**, de 06 de julho de 2011. Altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL – CFESS. Parâmetros para atuação dos/as assistentes sociais na Política de Assistência Social. Brasília, 2010.

COUTO, Berenice R. **Assistência Social em debate: direito ou assistencialização**. In: CFESS. O trabalho do assistente social no SUAS: seminário Nacional. Brasília: CFESS, 2011, p. 52-64.

MOTA, Ana Elizabete. **Assistência Social em debate: direito ou assistencialização**. In: CFESS. O trabalho do assistente social no SUAS: seminário Nacional. Brasília: CFESS, 2011, p. 65-71.

SILVA, Jeane A. F. Pobreza e exclusão no SUAS: uma dança de conceitos? In: XII Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social, 2010, Rio de Janeiro. **Crise do Capital e Produção do Conhecimento na Realidade Brasileira: pesquisa para quê, para quem e como?** Brasília: ABEPSS, 2010. v. I.

SPOSATI, Aldaíza. **A menina LOAS**: um processo de construção da Assistência Social. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2008.

\_\_\_\_\_. **Assistência Social em debate: direito ou assistencialização**. In: CFESS. O trabalho do assistente social no SUAS: seminário Nacional. Brasília: CFESS, 2011, p. 32-51.

#### **IV – METODOLOGIA**

A disciplina será desenvolvida por meio de aulas expositivas dialogadas, leitura crítica e discussão de textos em grupos pequenos, apresentações por parte de convidados, dentre outras estratégias, com o auxílio de data show, computador, etc.

#### **V- AVALIAÇÃO**

Conforme regulamento da universidade é necessária a presença de 75% das atividades realizadas e nota mínima de 7,0 (sete) para aprovação.

O processo de avaliação se dará a partir de:

- a) Uma prova individual e sem consulta sobre o conteúdo da Unidade II, a ser aplicada ao término da Unidade I. Valor: 0 (zero) a 10 (dez).
- b) Problematização de textos – tendo em vista o acompanhamento das atividades da disciplina, os alunos deverão apresentar uma problematização de um texto, objetivando estimular a participação nos debates. O texto deverá ser entregue no dia da apresentação e terá como pontuação de 0 (zero) a 10 (dez). Tem roteiro para esta problematização.
- c) Apresentação e elaboração de um artigo sobre a Política de Assistência Social (divisão em sub-grupos), conforme roteiro a ser apresentado pela professora. Valor: 0 (zero) a 10 (dez)

A avaliação constante nas alíneas “b” e “c” será grupal (máximo três participantes) e conforme roteiro específico.

A nota final (NF) corresponderá à média das avaliações sob a seguinte fórmula:  $NF = \frac{a + b + c}{3}$ .

Ainda constará como avaliação a apresentação de um quadro síntese das legislações a serem estudadas na disciplina. A pontuação será de 0,0 a 1.0 ponto, a ser incluído após o cálculo da média final. Cada grupo deverá disponibilizar, ao final de sua apresentação, por e-mail da turma e na pasta da Xerox o quadro elaborado para os demais colegas.

#### **Bibliografia Complementar:**

BEHRING, Elaine R. Trabalho e seguridade social: neoconservadorismo nas políticas sociais. In: BEHRING, E. R. & ALMEIDA, M. H. T de (orgs.). **Trabalho e seguridade social: percursos e dilemas**. São Paulo: Cortez; Rio de Janeiro: FSS/UERJ, 2008, p. 152-174.

BOSCHETTI, Ivanete. As imbricações da previdência e da assistência social na origem da proteção social brasileira. In: \_\_\_\_\_. **Seguridade social e trabalho: paradoxos na construção das políticas de previdência e assistência social no Brasil**. Brasília: LetrasLivres: Editora UnB, 2006, pp. 10-36.

BOSCHETTI, Ivanete. A expansão Assimétrica e Desigual. In: \_\_\_\_\_. **Seguridade social e trabalho: paradoxos na construção das políticas de previdência e assistência social no Brasil**. Brasília: LetrasLivres: Editora UnB, 2006, pp. 37-68.

BOSCHETTI, Ivanete; SALVADOR, Evilásio. O Orçamento da seguridade social e política econômica: perversa alquimia. **Serviço Social e Sociedade**. São Paulo: Cortez, n. 87, p. 25-57, set. 2006, especial SUAS e SUS.

BOSCHETTI, Ivanete. A seguridade social na América Latina. In: \_\_\_\_ et al (Orgs.). **Política social: tendências contemporâneas**. 2.ed. São Paulo: Cortez, 2009, pp. 174-195.

BOSCHETTI, Ivanete. A seguridade social na América Latina. In: \_\_\_\_ et al (Orgs.). **Política social: tendências contemporâneas**. 2.ed. São Paulo: Cortez, 2009, pp. 174-195.

\_\_\_\_\_. Seguridade social no Brasil: conquistas e limites à sua efetivação. In: **Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais**. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009.

BOSCHETTI, Ivanete. A elaboração da Lei Orgânica da Assistência Social: o resultado de uma divergência conflituosa. In: \_\_\_\_\_. **Seguridade social e trabalho: paradoxos na construção das políticas de previdência e assistência**. UNB. Letras Livres, 2008, pp. 220-261.

CARTAXO, Ana Maria B. & CABRAL, Maria do Socorro R. O processo de desconstrução e reconstrução do projeto profissional do Serviço Social na Previdência – um registro de resistência e luta dos Assistentes Sociais. In: BRAGA, Léa. CABRAL, Maria do Socorro Reis (orgs.). **Serviço social na previdência: trajetória, projetos profissionais e saberes**. 2 ed. São Paulo: Cortez, 2008, cap. 7, p. 156-184.

CFESS. In: O trabalho do/a Assistente Social no SUAS: Seminário Nacional. Brasília: CFESS, 2011 p. 32-107.

COUTO, Berenice Rojas; YASBECK, Maria Carmelita; RAICHELIS, Raquel. A política nacional de assistência social e o SUAS. In: \_\_\_\_ et al (Orgs.). **O sistema único de assistência social no Brasil: uma realidade em movimento**. São Paulo: Cortez, 2010, pp. 32-65.

FERREIRA, Nildete Virgínea Turra. Proteção social: referências teóricas e conceituais. In: \_\_\_\_\_. **Programa Bolsa família: o velho com novas roupagens**. 2010. 145 f. Dissertação (Mestrado em Política Social). Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas, Universidade Federal do Espírito Santo, 2010, pp. 24-30.

MARQUES, Rosa Maria; MENDES, Áquilas. Servindo a dois senhores: as políticas sociais no governo Lula. **Katálisis**, v. 10, p. 15-23, 2007.

MARQUES, Rosa Maria; MENDES, Áquila. O governo Lula e a contra-reforma previdenciária. **São Paulo Perspectiva**, São Paulo, v. 18, n. 3, p. 3-15, jul./set. 2004.

MARQUES, Rosa Maria; BATICH, Mariana; MENDES, Áquila. Previdência social brasileira: um balanço da reforma. **São Paulo perspectiva**, São Paulo, v. 17, n. 1, p. 111-121, jan./mar.2003. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0102-88392003000100011&script=sci\\_arttext](http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0102-88392003000100011&script=sci_arttext)>. Acesso em: 05/03/2012.

Ministério Público do Espírito Santo. **Histórico da Política de Assistência Social**. Brasil: MPES, 2000. Disponível em:<[http://www.mpes.gov.br/anexos/centros\\_apoio/arquivos/11\\_2094171243852009\\_1\\_1\\_hist\\_ologico\\_politico\\_assistencia\\_social.pdf](http://www.mpes.gov.br/anexos/centros_apoio/arquivos/11_2094171243852009_1_1_hist_ologico_politico_assistencia_social.pdf)>. Acesso em 05/03/2012.

MOTA, Ana Elizabete. A centralidade da assistência social na Seguridade Social brasileira nos anos 2000. In: MOTA, Ana Elisabete (org). **O mito da Assistência Social: ensaios sobre o Estado, Política e Sociedade**. São Paulo. Cortez. 2008, p. 133-146.

PEREIRA, Potyara Amazoneida Pereira. Sobre a política de assistência social no Brasil. In: \_\_\_\_; BRAVO, M.I.S. (Orgs.). **Política social e democracia**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2002, pp. 217-233.

POZZI, Maristela Pasolini. As “reformas” da previdência de 1998. in:\_\_\_\_. **A contrarreforma no regime de previdência do servidor público civil da união no período de 1998 a 2005**. 2010. 200 f. Dissertação (Mestrado em Política Social). Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas, Universidade Federal do Espírito Santo, 2010, Pp. 110-120.

SALVADOR, Evilásio. **Fundo público e seguridade social no Brasil**. São Paulo: Cortez, 2010, cap. 4 e 5, p. 172-350.

SILVA, Ademir Alves da. A reforma da previdência social brasileira: entre o direito social e o mercado. **São Paulo Perspectiva**, São Paulo, v. 18, n. 3, p. 16-32, jul./set. 2004. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0102-88392004000300003](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-88392004000300003)>. Acesso em: 05/03/2012.

SIMÕES, Carlos. A previdência social. In: **Curso de Direito do Serviço Social**. São Paulo: Cortez, 2007 (Biblioteca Básica do Serviço Social), v.3, p 132-170.

SPOSATTI, Adailza. O primeiro ano do sistema único de assistência social. **Serviço Social e Sociedade**. São Paulo: Cortez, n. 87, p. 97-131, set. 2006, especial SUAS e SUS.

STEIN, Rosa Helena. Configuração recente dos programas de transferência de renda na América Latina: focalização e condicionalidade. In: BOSCHETTI, Ivanete et al (Org). **Política social: tendências contemporâneas**. 2.ed. São Paulo: Cortez, 2009, pp. 196-219.

VIANA, Maria Lucia Teixeira Werneck. O silencioso desmonte da seguridade social no Brasil In: BRAVO, Maria Inês Souza; PEREIRA, Potyara Amazoneida Pereira (Orgs.). **Política Social e democracia**. 2.ed. São Paulo: Cortez, 2006,pp. 173-195.

VIANA, Maria Lucia Teixeira Werneck. O silencioso desmonte da seguridade social no Brasil In: BRAVO, Maria Inês Souza; PEREIRA, Potyara Amazoneida Pereira (Orgs.). **Política Social e democracia**. 2.ed. São Paulo: Cortez, 2006,pp. 173-195.